



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL  
GABINETE DO PREFEITO**

**TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL**

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 201/2021**

TERMO DE RESCISÃO DO **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 201/2021**, QUE TEM COMO OBJETO CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) ESCOLA DE 12 (DOZE) SALAS DE AULA, ORIGINÁRIO DO CERTAME NA MODALIDADE **CONCORRÊNCIA N.º 002/2021**, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL E A EMPRESA VL. TECNOLOGICA LTDA.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL** - Avenida Presidente João Pessoa, S/N - Centro - Princesa Isabel - PB, CNPJ nº 08.888.968/0001-08, neste ato representada pelo Prefeito Ricardo Pereira do Nascimento, no efetivo exercício de seu cargo, doravante denominado simplesmente RESCINDENTE, e

**VL. TECNOLOGICA LTDA**, CNPJ nº 03.226.372/0001-29, com sede na Rua Alfredo Carlos, SN, Maia - Princesa Isabel - PB, neste ato representado pelo Sr. Verimarcos Marques Leandro, CPF nº 768.264.904-63, doravante denominada simplesmente RESCINDIDA.

**Celebram o presente Termo de Rescisão Amigável do** CONTRATO N.º 201/2021, originário do certame na modalidade Concorrência n.º 002/2021, que tem como objeto Contratação de empresa prestadora de serviço de engenharia para construção de uma escola de 12 salas de aula no Bairro Cazuzá, Município de Princesa Isabel, conforme planilhas, celebrado em 17/11/2021, se dá entre as partes supra mencionadas, com base na Intenção de Rescisão Amigável do Contrato.

O Termo de Rescisão Amigável reger-se-á com base nos termos do artigo 79, § 1.º, da Lei n.º 8.666/93, pelas cláusulas e condições seguintes:

**Cláusula Primeira**

Constitui objeto do presente instrumento, a Rescisão Amigável do Contrato n.º 201/2021, firmado entre as partes em 17/11/2021, a partir do dia 12/08/2022.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL  
GABINETE DO PREFEITO**

**Cláusula Segunda**

As partes dão entre si quitações mútuas relativamente à contratação havida, declarando inexistirem descumprimentos das cláusulas do contrato Original, bem como quaisquer pendências:

- I. As partes não se desobrigam anterior à esta rescisão:
  - a) Dos vícios ocultos;
  - b) Da prestação de contas;
  - c) Do que vier a ser conhecido posteriormente a rescisão, desde que se trate de questões anteriores a ela.

E, por estarem de acordo, as partes firmam a presente rescisão em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Princesa Isabel – PB, 12 de agosto de 2022.

\_\_\_\_\_  
PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL  
RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO

\_\_\_\_\_  
VL. TECNOLÓGICA LTDA  
RESCINDIDA  
VERIMARCOS MARQUES LEANDRO – REPRESENTANTE LEGAL

Testemunhas:

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

RG n.º \_\_\_\_\_

RG n.º \_\_\_\_\_



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL  
GABINETE DO PREFEITO**

**TERMO DE ACORDO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL** - Avenida Presidente João Pessoa, S/N - Centro - Princesa Isabel - PB, CNPJ nº 08.888.968/0001-08, neste ato representada pelo Prefeito Ricardo Pereira do Nascimento, no efetivo exercício de seu cargo, doravante denominado simplesmente RESCINDENTE, e

**VL. TECNOLOGICA LTDA, CNPJ nº 03.226.372/0001-29**, com sede na Rua Alfredo Carlos, SN, Maia - Princesa Isabel - PB, neste ato representado pelo Sr. Verimarcos Marques Leandro, CPF nº 768.264.904-63, doravante denominada simplesmente RESCINDIDA.

As partes susa mencionadas celebram o presente **Termo de Acordo**, referente ao CONTRATO n.º 201/2021, originário do certame na modalidade Concorrência n.º 002/2021, que tem como objeto Contratação de empresa prestadora de serviço de engenharia para construção de uma escola de 12 salas de aula no Bairro Cazuzá, Município de Princesa Isabel, conforme planilhas, celebrado em 17/11/2021, Rescindido a partir de 12/08/2022, pelas cláusulas e condições seguintes:

E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Princesa Isabel – PB, 12 de agosto de 2022.

\_\_\_\_\_  
PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL  
RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO

\_\_\_\_\_  
VL. TECNOLOGICA LTDA  
RESCINDIDA  
VERIMARCOS MARQUES LEANDRO – REPRESENTANTE LEGAL

Testemunhas:

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

RG n.º \_\_\_\_\_

RG n.º \_\_\_\_\_